



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 428/2006
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 25/10/2006

Ex.mo. Sr. José Antunes Vieira
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

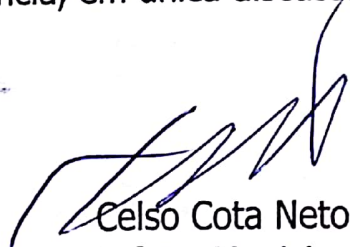
Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei onde se pretende adequar o Orçamento vigente à dinâmica da Administração, dotando as unidades administrativas de recurso para conclusão de programas de governo e mandamento.

Nesta proposição estão sendo contemplados recurso para continuidade das obras do Programa Monumenta, obras do abatedouro Municipal, manutenção do programa de patrulha agrícola e recurso para despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

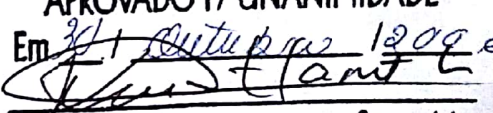
Para tal serão utilizados recursos advindos da tendência de excesso de arrecadação do ano em curso, conforme indicação da Secretaria Municipal de Fazenda.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade do nosso intento, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 31/10/2006

Presidente Secretário

901

Em 30/01/2008, às 12h00, o Presidente e o Secretário